



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Luiz Alberto Pasqualin**, em conformidade com o art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar o pagamento de franquia de seguro veicular oficial da Câmara Municipal de Porto União – SC, através da Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o pagamento da Contratante (autorizada da seguradora) o valor correspondente à franquia pela cobertura de sinistro em veículo oficial, consoante estipulado na contratação firmada com a SEGUROS SURA S.A, através da Apólice n. 20017463, do veículo modelo VIRTUS Highline 200 TSI 1.0 Flex, VOLKSWAGEN., 2022/2022, Chassi 9BWDH5BZ0NP034382.

JUSTIFICATIVA: É Necessário o pagamento do valor correspondente à franquia pela cobertura de sinistro em veículo oficial, consoante estipulado na contratação firmada com a SEGUROS SURA S.A.

Dispositivo Legal: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações.

Valor: R\$ 6.000,00

Porto União (SC), 15 de março de 2024.

Franciane Loss Laurentino
Agente de Contratação

Praça Hercílio Luz, s/nº - CEP: 89400-000 - Fone/Fax: (42) 3522-0514
e-mail: compras@cmpu.sc.gov.br